



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE MUDANÇA DE COLOCAÇÃO Nº 005/2023

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com item 14.2 do Edital nº 01.01/2012 do Concurso Público nº 01/2022, por solicitação e iniciativa do Candidato, promove seu deslocamento para o final da lista de classificação como segue:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DESLOCAMENTO	
		DE	PARA
ANIELLE QUEIROZ BILSKI	PROFESSORA	4º	75º

Perderá o direito de investidura o candidato que renunciar a próxima convocação, facultando ao Executivo a convocação dos candidatos seguintes.

Ibema, 16 de fevereiro de 2023


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1998/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Noeli do Prado	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1999/2023

SÚMULA: Exonera responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GILDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.778.050-5 SSP-PR** da função de responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2000/2023

SUMULA: Nomeia Secretário Municipal de Saúde e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOILSON ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.090.717-1 SSP-PR e CPF 733.477.449-34, para exercer o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	0000683	9º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Comprovante de Residência
- Certificado de Dispensa de Incorporação

Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 E
ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme o seguinte resultado:

Proponentes Vencedoras	Lotes/Itens
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	1.
DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI	7.
FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA	2, 3, 5.
KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	6.
SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI	4.

IBEMA, 16/02/2023


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 E
ADJUDICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) PARA SOLTURA E CORTE DE CASCALHO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Lote/Item
PAULO PAVONI DE ANDRADE E CIA LTDA	1.

IBEMA, 16/02/2023


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023
MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2023 - PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.**

Data de abertura: 07/03/2023

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, torna público que realizará **CRENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE INSERÇÕES DE PUBLICIDADE EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO: RÁDIO, MÍDIA ELETRÔNICA (SITE DE DIVULGAÇÃO), APRESENTAÇÃO DE BANNER EM MÍDIA ELETRÔNICA E JORNAIS IMPRESSOS.**

A documentação deverá ser protocolada junto ao Município no Departamento de Protocolo, endereçada ao Departamento de Licitações.

Os documentos serão analisados tão logo sejam protocolados permanecendo o Credenciamento aberto enquanto perdurar o prazo de contratação até dia 17 de fevereiro de 2024.

Os interessados poderão retirar o edital de credenciamento no Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

Objeto: **CRENCIAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE INSERÇÕES DE PUBLICIDADE EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO: RÁDIO, MÍDIA ELETRÔNICA (SITE DE DIVULGAÇÃO), APRESENTAÇÃO DE BANNER EM MÍDIA ELETRÔNICA E JORNAIS IMPRESSOS.**

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 17 de fevereiro de 2024

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei nº 8666/93.

Ibema, 16 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 01/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Lotes/Itens
ALBANI MATTE INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	1.
DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI	7.
FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA	2, 3, 5.
KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	6.
SANTAGRO COMÉRCIO AGRÍCOLA EIRELI	4.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 16/02/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2023 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens
GERSON FILIPPINI	64, 65, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 214, 238, 245, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 296, 299, 301, 305, 403.
L C CARRA E CIA LTDA	19, 20, 21, 23, 32, 35, 44, 48, 56, 67, 69, 71, 73, 106, 121, 123, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 193, 195, 198, 202, 208, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 232, 236, 237, 239, 240, 249, 261, 280, 282, 283, 285, 287, 288, 290, 297, 298, 300, 302, 303, 304, 306, 307, 309, 317, 322, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 339, 347, 350, 354, 365, 366, 371, 381, 390, 393, 395, 399, 405.
O. W. FRIES E CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 91, 92, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 221, 222, 228, 230, 231, 233, 234, 235, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 286, 289,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

291, 292, 293, 294, 295, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 394, 396, 397, 398, 400, 401, 402, 404, 406, 407, 408.
--

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 16/02/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) PARA SOLTURA E CORTE DE CASCALHO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Lote/Item
PAULO PAVONI DE ANDRADE E CIA LTDA	1.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 16/02/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IBEMA

Lei Municipal Nº 165/2015 de 10 de dezembro de 2015.

Rua Lino Beno Lenz – Centro - Ibema – Paraná

Fone: (45) 3238 1289

Lei Federal nº 10.741/2003

Lei Estadual Nº 11.863/1997

Lei Municipal nº 165/2015

ERRATA

Errata Edital de Convocação Nº 001/2023 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema – CMDI, publicado em 14 de fevereiro de 2023 no site Oficial www.pibema.pr.gov.br com a Pauta: “Apreciação e Aprovação de devolução de valores referente Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação nº 001/20217 – CEDI/PR – Fundo Municipal da Pessoa Idosa”

Onde se lê: “que não foram gastos até 02/08/2022 - GESTÃO 2017-2020.”

Leia-se: “que não foram gastos até 02/08/2020 - GESTÃO 2017-2020.”

Ibema, 16 de fevereiro de 2023

Neusa Prechlak

Secretaria Executiva do Órgão Gestor dos Conselhos
Decreto nº 1981/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IBEMA

Lei Municipal Nº 165/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Rua Lino Beno Lenz – Centro - Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238 1289

Lei Federal nº 10.741/2003 Lei Estadual Nº 11.863/1997 Lei Municipal nº 165/2015

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 de 14 de fevereiro de 2023..

SÚMULA: APROVA a devolução de valores referente Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação nº 001/2027 – CEDI/PR, que não foram gastos até 02/08/2020 – Gestão 2017 - 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IBEMA** em Reunião Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.";

Considerando que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais aos Idosos;

Considerando a Lei Federal n.º 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

RESOLVE

ART. 1º- APROVAR a devolução de valores a Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação nº 001/2027 – CEDI/PR, que não foram gastos até 02/08/2020 – Gestão 2017-2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibema, 14 de fevereiro de 2023.

Paulina Malavski
Presidente CMDPI



MUNICÍPIO DE IBEMA



Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

SÚMULA: Aprova via SUASWEB O Demonstrativo Sintético anual de Execução Físico financeiro do SUAS exercício 2021 referente ao Bloco da Proteção Social Básica; Ações do COVID no SUAS para EPI e Acolhimento conforme PORTARIA 369; Bloco da Proteção Social Especial; Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família; Gestão SUAS - Programa do Governo Federal SUAS dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS- lei Orgânica da Assistência Social a qual “Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social”.

CONSIDERANDO a Resolução/CNSA nº 145 de 15/10/2004 que aprova a política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar via SUASWEB O Demonstrativo Sintético anual de Execução Físico financeiro do SUAS exercício 2021 referente ao Bloco da Proteção Social Básica; Ações do COVID no SUAS para EPI e Acolhimento conforme PORTARIA 369; Bloco da Proteção Social Especial; Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família; Gestão SUAS - Programa do Governo Federal SUAS

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



MUNICÍPIO DE IBEMA



Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

SÚMULA: Aprova Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I 2022 referente ao 2º semestre de 2022E dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS- lei Orgânica da Assistência Social a qual “Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social”.

CONSIDERANDO a Resolução/CNSA nº 145 de 15/10/2004 que aprova a política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I 2022 referente ao 2º semestre de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



MUNICÍPIO DE IBEMA



Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

SÚMULA: Aprova devolução de valores referente à Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação nº 001/20217 – CEDI/PR – Fundo Municipal da Pessoa Idosa que não foram gastos até 02/08/2020 - GESTÃO 2017-2020 e dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS- lei Orgânica da Assistência Social a qual “Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social”.

CONSIDERANDO a Resolução/CNSA nº 145 de 15/10/2004 que aprova a política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar devolução de valores referente à Prestação de Contas do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Deliberação nº 001/20217 – CEDI/PR – Fundo Municipal da Pessoa Idosa que não foram gastos até 02/08/2020 - GESTÃO 2017-2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 16 de fevereiro de 2023.

Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS